



DECRETO 3.401/2013

**"NOMEIA E SUBSTITUI SUPLENTES
DA SOCIEDADE CIVIL DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os suplentes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelos representantes abaixo:

Vilma Alves de Oliveira Ribeiro – Suplente – Representante da APM (Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Profª Terezinha dos Santos Mendonça) em substituição à **Michele de Oliveira Trecossi**;

Jaqueline Cristiane de Campos – Suplente – Representante da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) em substituição à **Márcia Rosani Pereira Richter**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO, ANO 14 Nº 812
13 DE Setembro DE 2013



Sexta-feira, 13 de setembro de 2013

PORTARIA

PORTARIA 194/2013

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVINDÊNCIAS"

Humberto Carlos Ramos Ameducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 2.576/2005, a zenda.

Considerando o resultado da Perícia Médica realizada no dia 04 de setembro de 2013.

RESOLVE

f – Conceder Licença Médica ao servidor **GEEL CORREIA**, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro, Símbolo STO-06, por um período de 124 (cento e vinte e quatro) dias, tendo início dia 04/09/2013 e término dia 05/01/2014.

II - Ao final da referida licença o servidor deverá ser submetido à nova prova.

III – O servidor em licenciamento deverá comunicar seu chefe imediato do local onde poderá ser encontrado durante o período em que perdurar a licença.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2013, revogadas as disposições conflitantes.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZES.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA 196/2013

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVINDÊNCIAS"

Humberto Carlos Ramos Amadori, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 2.576/2005, e ainda:

Considerando o resultado da Perícia Médica realizada no dia 11 de setembro de 2013.

RESOLVE

I - Conceder Licença Médica a servidora MARIA DE FÁTIMA GRESZCZUK, ocupante do cargo efetivo de Cozinha, SAA-2, por um período de 20 (vinte) dias, tendo início dia 11/09/2013 e término dia 30/09/2013.

II - Ao final da referida licença o servidor deverá ser submetido à nova avaliação.

III - A servidora ora licenciada deverá comunicar seu chefe imediato do local onde poderá ser encontrada durante o período em que pertubar a licença.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 11 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCY
Prefeito Municipal

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Apostila de forma digital por MM TECHNOLOGIA E CAPACITAÇÃO LTDA
EPP 0630842000172/
DNI e-BR, email@Brasil, s/nº=US-COBRADOR, sede/Escritório da Receita Federal do Brasil - RJ, email@FSE e CNPJ A3, que/Licenciado por Centro Digital, e-mail@MM TECHNOLOGIA E (CAPACITAÇÃO) LTDA
EPP 0630842000172/
Código: 2012.09.15 16:14-0400

DECRETO

DECRETO 3.401/2013

NOMEIA E SUBSTITUI SUPLENTE
DA SOCIEDADE CIVIL DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 18 Fica nomeado os suplentes da Sociedade Civil do Conselho Municipal das Diritor da Criança e do Adolescente pelos representantes abaixo:

Vilma Alves de Oliveira Ribeiro – Suplente – Representante da APM (Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Profª Terzinha dos Santos Mendonça) em substituição à Michele de Oliveira Trecozzi;

Jaqueline Cristiane de Campos - Suplente - Representante da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) em substituição à Márcia Rosani Baraúna Richter.

Art. 2º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZ.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.402/2013

NOMEIA E SUBSTITUI
REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL
PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

An. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, conforme especificado abaixo:

Angela Maria da Silva – Titular - Representante da Secretaria Municipal de Educação em substituição à Ana Carla Barreira Resaldo da Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZES.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal